



Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores

**REQUERIMENTO**

370 /19

Todos os transportes coletivos possuem por lei assentos reservados aos idosos, gestantes, passageiros com crianças de colo, com mobilidade reduzida e deficiência. Nesse último caso estão incluídas as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, cujo transtorno de desenvolvimento prejudica a capacidade de se comunicar e interagir.

Como o direito de uso desses bancos nos ônibus pelos autistas não está sendo respeitado, a ONG Almas Azuis em parceria com a Prefeitura e a Viação Piracicabana, tiveram a iniciativa de esclarecer a população, fixando nos ônibus cartazes para alertar aos usuários, quem tem prioridade no uso desses assentos reservados, entre eles, os autistas.

A Praia Grande tem atualmente 708 pessoas diagnosticadas com autismo no sistema de transporte municipal, que contam sempre com o apoio dos motoristas, mas nem sempre dos passageiros, que muitas vezes têm dificuldades de identificar o passageiro autista.

Pelos dissabores que essas pessoas enfrentam no seu dia a dia, é que:

REQUEIRO à mesa ouvido o colendo plenário e satisfeitas as formalidades regimentais que este requerimento seja enviado ao senhor prefeito Alberto Mourão para que nos informe a seguinte questão:

- 1) Por que a Prefeitura e a concessionária do transporte coletivo não colocam definitivamente placas sinalizadoras, identificando os assentos reservados aos autistas?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi  
29 de Outubro de 2019

Leandro Avelino  
Vereador